



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
AVISO

Procedimento concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico – processo A – (aprovisionamento), aberto por aviso nº 11892/2010 publicado no Diário da Republica, 2ª Série nº 114 de 15 de Junho de 2010

Nos termos da alínea d) do nº 3 artigo 30º, por remissão do nº 6 do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, ficam os candidatos abaixo mencionados, notificados da deliberação do Júri em manter a sua exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes no aviso datado de 17 de Março e que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamento de exclusão
Ana Sofia Nicolau Garrido	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Carla Alexandra Custódio Batista	Por não ter apresentado certificado de habilitações conforme exigido no ponto 7.4 Alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal
Francisco Pedro Abalada Barreto	Por não ter apresentado certificado de habilitações conforme exigido no ponto 7.4 Alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal
Iolanda Rodrigues Relva dos Santos	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Mariza Lopes Martins Dias	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Susana Margarida Guerra Pereira Santos	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Vera Lúcia Gomes da Silva	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal

O processo do concurso, onde constam, designadamente, as deliberações do júri sobre a exclusão dos candidatos, pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos, deste Município, entre as 9:00 h e as 12:30h e as 14:00h e as 17:30h.

Da presente deliberação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do artigo 39º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Chamusca, 11 de Abril de 2011
A Presidente do Júri

(Lina Maria Moreira Agostinho Valador)